



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

Sexta-feira, 14 de Outubro de 2022 - Ano12 - 1281



Atos, Editais  
e Avisos

### MUNICÍPIO DE SUMARÉ

MUNICIPIO DE SUMARÉ

INFORMATIVO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 006/2022  
Licitação nº 078/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e construção para reforma do telhado Unidade de Saúde da Família São Judas, com a finalidade de atendimento do Convênio 127/2019 firmado com a Secretaria do Estado de São Paulo

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde  
Licitação Tipo: Menor preço global

Regime de Execução: Empreitada por preço unitário.

Valor estimado da contratação: R\$ 154.785,06  
Prazo de Execução: 03 (três) meses

Data de entrega dos envelopes: 04 de novembro de 2022 às 09:00

Data de abertura dos envelopes: 04 de novembro de 2022 às 09:15

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação ou através do site da Prefeitura Municipal de Sumaré (sumare.atende.net - Portal da Transparência).

Sumaré, 14 de outubro de 2022

MONIS MÁRCIA SOARES  
SECRETÁRIA - SMA

ATO nº. 049 SC  
de 14 de outubro de 2022

#### PRORROGAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 5146/11.

Considerando os elementos constantes no: PMS 26151/22

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação dos contratos dos seguintes funcionários públicos, admitidos em caráter temporário na data de 18 de outubro de 2021, referente ao Processo Seletivo 001/2018, subordinados à Secretaria Municipal de Educação, que passam a vigorar até a data de 17 de outubro de 2023.

matr. 20822  
CARLOS EDUARDO RIBEIRO TOMAZ  
RG: 335861301  
função: PII - CIÊNCIAS

matr. 20828  
JUVENAL PEREIRA DE AGUIAR  
RG: 5.812.390  
função: PII - MATEMÁTICA

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 050 SC  
de 14 de outubro de 2022

#### PRORROGAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 5146/11.

Considerando os elementos constantes no: PMS 26151/22

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação do contrato do seguinte funcionário público, admitido em caráter temporário na data de 03 de novembro de 2021, referente ao Processo Seletivo 001/2018, subordinado à Secretaria Municipal de Educação, que passam a vigorar até a data de 02 de novembro de 2023.

matr. 20831  
NELSON COSTA FARIA  
RG: 36.310.465-3  
função: PII - LINGUA PORTUGUESA

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES SUPLENTE

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA A 2ª ETAPA

AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, DE CARÁTER ELIMINATÓRIO

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Sumaré, em conformidade a Lei Municipal nº 5731/2015 e ao Edital nº 01, de 01 de Setembro de 2022, considerando as análises e deferimentos das inscrições, CONVOCA os candidatos abaixo para a segunda etapa do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares Suplentes, a ser realizada na forma de Avaliação de Conhecimentos Específicos, no dia 17 de Outubro de 2022, das 09h00 às 12h00, a Rua Antônio Pereira de Camargo nº 300, Centro – Sumaré.

Inscrição n. 01 - Andréa Cardoso Carillo

Inscrição n. 03 - Francis Alisson de Oliveira

Inscrição n. 04 - Cirlene Lopes Santos

Sumaré, 14 de Outubro de 2022.

Raíssa Helena de Moraes Rêgo Martins  
Presidente CMDCA

ATO nº. 027 LM  
De 07 de outubro de 2022..

#### LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 27352/22 (digital)

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 – Artigos 306 e 307, à servidora MELISSA COSTA MARQUES, MATR: 16162, RG: 33.917.641-6, retroativo a 20 de setembro de 2022.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 028 LM  
De 07 de outubro de 2022.

**LICENÇA MATERNIDADE**

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 27355/22 (digital)

**RESOLVE:**

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 – Artigos 306 e 307, à servidora MICELLY CRISTINE FERREIRA BARROS, MATR: 17416, RG: 446347577, retroativo a 29 de agosto de 2022.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 388/22 LP  
De 14 de outubro de 2022.

**RETIFICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 30785/16

**RESOLVE:**

Retificar ato nº 378/22 do (a) servidor (a) IVAN LOUREIRO DE ABREU E SILVA, matrícula 2355, para que onde constou “cumprir licença prêmio de 30 (trinta) dias restantes em descanso retroativo desde 19 de setembro de 2022”, fique constando cumprir licença prêmio de 10 (dez) dias em descanso retroativo desde 19 de setembro de 2022 e os 20 (vinte) dias restantes em momento oportuno.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 389/22 LP  
De 14 de outubro de 2022.

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 14969/21 (digital)

**RESOLVE:**

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) VANDA TITO DA SILVA, R.G. 22.228.634-9, matrícula nº 15059, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso retroativo desde 02 de agosto de 2021 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 390/22 LP  
De 14 de outubro de 2022.

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 2466/21 (digital)

**RESOLVE:**

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) IOLANDA SHEILA SIMÃO DOS SANTOS GOES, R.G. 23.074.626-3, matrícula nº 14830, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso retroativo a partir de 27 de setembro de 2022 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 391/22 LP  
De 14 de outubro de 2022.

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 25773/17

**RESOLVE:**

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) JAIR FREITAS ABEL, R.G. 18.673.982, matrícula nº 17492, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso retroativo desde 01 de outubro de 2022 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 392/22 LP  
De 14 de outubro de 2022.

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas

conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 21676/22 (digital)

**RESOLVE:**

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) ANTONIO SANTOS DE MIRANDA, R.G. 24.294.163-1, matrícula nº 9255, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso retroativo desde 01 de outubro de 2022 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 393/22 LP  
De 14 de outubro de 2022.

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 17888/22 (digital)

**RESOLVE:**

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) LUIZ CARLOS LONGO, R.G. 11428433, matrícula nº 7244, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso retroativo desde 01 de outubro de 2022 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 394/22 LP  
De 14 de outubro de 2022.

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 17960/22 (digital)

**RESOLVE:**

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) ARNALDO FRANCISCO DE JORDAO, R.G. 13.293.021-3, matrícula nº 7637, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso retroativo desde 01 de outubro de 2022 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 395/22 LP  
De 14 de outubro de 2022.  
LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 25374/17

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) CLAUDINEIA EUPHRASIO ALVES, R.G. 29.994.415-3, matrícula nº 18071, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso retroativo desde 03 de outubro de 2022 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 396/22 LP  
De 14 de outubro de 2022.  
LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 10011/15

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) ANDERSON ROBERTO TRINDADE, R.G. 29.175.297-4, matrícula nº 16277, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso retroativo desde 03 de outubro de 2022.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 397/22 LP  
De 14 de outubro de 2022.  
LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 6561/21 (digital)

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) JOSE NILSON DA FRANCA, R.G. 23.364.976-1, matrícula nº 16490, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso retroativo desde 03 de outubro de 2022 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 398/22 LP  
De 14 de outubro de 2022.  
LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 12784/20 (digital)

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) GISLANE MIRANDA CABRAL, R.G. 24.882.012-6, matrícula nº 14853, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso retroativo desde 03 de outubro de 2022 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 399/22 LP  
De 14 de outubro de 2022.  
LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 19144/22 (digital)

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) LUCINEIA FERREIRA PINTO, R.G. 18.978.444-1, matrícula nº 17809, cumprir licença prêmio sendo 90 (noventa) dias em descanso retroativo desde 04 de outubro de 2022.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 400/22 LP  
De 14 de outubro de 2022.  
REVOGAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 13998/17

RESOLVE:

Revogar em inteiro teor o ATO nº 241 de 13 de agosto de 2021, o qual autoriza o (a) servidor (a) DEBORA CRISTINA PRADO, RG:26.110.613-2, matrícula nº 17395, a cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 08 de setembro de 2021 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 401/22 LP  
De 14 de outubro de 2022.  
LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 5824/21 (digital)

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) EBIA CRISTINA VIVIANI DA SILVA SANTOS, R.G. 30.355.728-X, matrícula nº 11859, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 15 de outubro de 2022 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 402/22 LP  
De 14 de outubro de 2022.  
LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 17640/17

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) JOLENA DE ALMEIDA VENTURA, R.G. 18.402.325-7, matrícula nº 17775, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 17 de outubro de 2022 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 403/22 LP  
De 14 de outubro de 2022.  
LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 23959/22 (digital)

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) VALDOMIRO JOSE GONCALVES, R.G. 6792552-2, matrícula nº 7478, cumprir licença prêmio sendo 90 (noventa) dias em descanso a partir de 17 de outubro de 2022.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 404/22 LP  
De 14 de outubro de 2022.  
LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 20882/22 (digital)

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) VANDRE LUIZ FERNANDES OLIVEIRA, R.G. 48.122.506-7, matrícula nº 18041, cumprir licença prêmio sendo 45 (quarenta e cinco) dias em descanso a partir de 18 de outubro de 2022 e os 45 (quarenta e cinco) dias restantes em momento oportuno.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 405/22 LP  
De 14 de outubro de 2022.  
LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 14080/16

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) AILTON JOSE GARCIA, R.G. 16.125.499, matrícula nº 5689, cumprir licença prêmio sendo 60 (sessenta) dias restantes em descanso a partir de 18 de outubro de 2022.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 406/22 LP  
De 14 de outubro de 2022.  
LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 372/17

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) ELAINE MARTINS, R.G. 21.831.204-0, matrícula nº 17285, cumprir licença prêmio sendo 90 (noventa) dias em descanso a partir de 19 de outubro de 2022.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 407/22 LP  
De 14 de outubro de 2022.  
LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 16928/16

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) LEO DAVID TEIXEIRA, R.G. 16.334.185, matrícula nº 900769, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 19 de outubro de 2022 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 408/22 LP  
De 14 de outubro de 2022.  
LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 6018/19

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) ROSANA VASCONCELOS ROSEN CAMPO DALL ORTO, R.G. 17.086.677-4, matrícula nº 18621,

cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 20 de outubro de 2022 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 409/22 LP  
De 14 de outubro de 2022.  
LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 1384/21 (digital)

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) MAGALI NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, R.G. 20.775.658-2, matrícula nº 3726, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 20 de outubro de 2022 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 410/22 LP  
De 14 de outubro de 2022.  
LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 12069/15

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) ALVINO PEREIRA SOARES, R.G. 37.042.083, matrícula nº 9270, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 20 de outubro de 2022.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

Sumaré, 14 de outubro de 2022.

Assunto: Convite Audiência Pública - LOA

A Câmara Municipal de Sumaré, através de seu Presidente Willian Souza, tem a honra de convidar a todos (as) os interessados (as) para AUDIÊNCIA PÚBLICA com a finalidade de apreciar o Projeto de Lei nº 275, de 30 de setembro de 2022, que “Orça a receita e fixa a despesas do Município de Sumaré para o exercício financeiro de 2023”, de autoria do Prefeito Municipal Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben.

A Audiência Pública será realizada no dia 20 de outubro de 2022 às 15hs no Plenário da Câmara Municipal de Sumaré, Travessa 1º Centenário, 32 Centro Sumaré - SP.

Câmara Municipal de Sumaré, 14 de outubro de 2022.

WILLIAN SOUZA  
Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 231/2022 SC  
(CONVOCAÇÃO P.S. 001/2018)

A Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de admissão em virtude de aprovação em Processo Seletivo, devendo o comparecimento das 09 hs às 11hs, até a data limite de 21 de outubro de 2022, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20. Os contratos de trabalho serão de natureza administrativa conforme Lei Municipal de nº 4967/10.

Processo Seletivo 001/2018 - Cargo: Professor Municipal II – MATEMATICA

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 232/2022 SC  
(CONVOCAÇÃO P.S. 001/2018)

A Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de admissão em virtude de aprovação em Processo Seletivo, devendo o comparecimento das 09 hs às 11hs, até a data limite de 21 de outubro de 2022, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o

direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20. Os contratos de trabalho serão de natureza administrativa conforme Lei Municipal de nº 4967/10.

Processo Seletivo 001/2018 - Cargo: Professor Municipal II – ED. FÍSICA

INSCRIÇÃO: 3791  
NOME: TATIANE ALVES BARBOSA  
Nº RG: 351571395  
CLASS.75

INSCRIÇÃO: 4411  
NOME: MARCUS VINICIUS DOS SANTOS AUGUSTO  
Nº RG: 467028874  
CLASS. 76

INSCRIÇÃO: 5549  
NOME: MILTON ALVES DA ROCHA  
Nº RG: 471725195  
CLASS. 77

INSCRIÇÃO: 2913  
NOME: VITOR HUGO DE MORAIS NOVAIS  
Nº RG: 415341681  
CLASS. 78

Sumaré, 14 de outubro de 2022

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 233/2022 SC  
(CONVOCAÇÃO P.S. 001/2018)

A Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de admissão em virtude de aprovação em Processo Seletivo, devendo o comparecimento das 09 hs às 11hs, até a data limite de 21 de outubro de 2022, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20. Os contratos de trabalho serão de natureza administrativa conforme Lei Municipal de nº 4967/10.

Processo Seletivo 001/2018 - Cargo: Professor Municipal II – INGLES

INSCRIÇÃO: 6088  
NOME: ELIANA POLONI  
Nº RG: 219046736  
CLASS. 34

INSCRIÇÃO: 4789  
NOME: RAPHAEL PEREIRA DOS SANTOS  
Nº RG: 45740744X  
CLASS. 35

Sumaré, 14 de outubro de 2022

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 234/2022 SC  
(CONVOCAÇÃO P.S. 001/2018)

A Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de admissão em virtude de aprovação em Processo Seletivo, devendo o comparecimento das 09 hs às 11hs, até a data limite de 21 de outubro de 2022, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20. Os contratos de trabalho serão de natureza administrativa conforme Lei Municipal de nº 4967/10.

Processo Seletivo 001/2018 - Cargo: Professor Municipal II – HISTORIA

INSCRIÇÃO: 3687  
NOME: KLAUS EDUARDO EMKE  
Nº RG: 225495545  
CLASS. 49

INSCRIÇÃO: 6198  
NOME: ELIENE CRISTINA CIPRIANO DA SILVA  
Nº RG: 277010445  
CLASS. 50

Sumaré, 14 de outubro de 2022

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 235/2022 SC  
(CONVOCAÇÃO P.S. 001/2018)

A Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de admissão em virtude de aprovação em Processo Seletivo, devendo o comparecimento das 09 hs às 11hs, até a data limite de 21 de outubro de 2022, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20. Os contratos de trabalho serão de natureza administrativa conforme Lei Municipal de nº 4967/10.

Processo Seletivo 001/2018 - Cargo: Professor Municipal II – LINGUA PORTUGUESA



Leis, Decretos e Portarias

**DECRETO Nº 11.503, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

**Considerando** os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 3061/2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nos termos da Lei Municipal nº 6.716, de 15 de dezembro de 2021, art. 6º, inciso I, alínea "a", com fulcro no Art. 13 da Lei Municipal nº 6.605, de 23 de junho de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias, e com fulcro no Art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64, fica aberto na Câmara Municipal de Sumaré, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).**

**Parágrafo Único:** O crédito adicional suplementar de que trata o *caput* desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
01.01.01/0001.0031/0005.2005/3.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	16	01.110.0000	350.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>350.000,00</b>

**Art. 2º** - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
01.01.01/0001.0031/0005.2005/3.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	27	01.110.0000	200.000,00
01.01.01/0001.0031/0005.2005/3.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	26	01.110.0000	100.000,00
01.01.01/0001.0031/0005.2005/3.3.3.90.34.00	OUTRAS DESP. DE PESSOAL CONTR. TERCEIRIZAÇÃO	13	01.110.0000	20.000,00
01.01.01/0001.0031/0005.2005/3.3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	14	01.110.0000	20.000,00
01.01.01/0001.0031/0005.2005/3.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESP. LOCOMOÇÃO	12	01.110.0000	10.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>350.000,00</b>

**Art. 3º** - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2022, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 6.605, de 23 de junho de 2021 e suas alterações posteriores.

**DECRETO Nº 11.503/2022 FOLHA Nº 02**

**Art. 4º** - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2022, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 6.685, de 11 de novembro de 2021 e suas alterações posteriores.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de outubro de 2022.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 14 de outubro de 2022, no Paço Municipal e, em 14 de outubro de 2022, no Diário Oficial do Município.

**ODAIR DIAS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

INSCRIÇÃO: 5961  
NOME: LUZIA JOSEFA DA SILVA  
Nº RG: 622775339  
CLASS. 49

INSCRIÇÃO: 5612  
NOME: FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA CABRAL  
Nº RG: 578633073  
CLASS. 50

INSCRIÇÃO: 5810  
NOME: NEILA ALICE SILVA  
Nº RG: 19298214X  
CLASS. 51

Sumaré, 14 de outubro de 2022

**RODRIGO MICHEL DOS SANTOS**  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 236/2022 SC (CONVOCAÇÃO P.S. 001/2018)**

A Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de admissão em virtude de aprovação em Processo Seletivo, devendo o comparecimento das 09 hs às 11hs, até a data limite de 21 de outubro de 2022, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20. Os contratos de trabalho serão de natureza administrativa conforme Lei Municipal de nº 4967/10.

Processo Seletivo 001/2018 – Cargo: Professor Municipal II – INFORMATICA

INSCRIÇÃO: 4557  
NOME: SAMUEL DOS SANTOS  
Nº RG: 432009127  
CLASS. 8

Sumaré, 14 de outubro de 2022

**RODRIGO MICHEL DOS SANTOS**  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

**Expediente**

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.  
Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro - CEP: 13170-900  
Telefone: (19) 3399-5100  
Prefeito Municipal: Luiz Dalben - Vice Prefeito: Henrique Stein Sciascio  
Secretário de Comunicação: Odair Benedito Dias Silveira  
Redação: Caroline Garbelini Dias e Renato Pereira  
Designer: Anderson Silva  
Site: www.sumare.sp.gov.br - E-mail: comunicacao@sumare.sp.gov.br

**DECRETO Nº 11.504, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.**

**Regulamenta a aplicação da Lei Municipal nº 6959, de 13 de outubro de 2022, que dispõe sobre a abertura Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 2.317.803,08 (Dois milhões, trezentos e dezessete mil, oitocentos e três reais e oito centavos).**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 28.422/2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nos termos da Lei Municipal nº 6959 de 13 de outubro de 2022 e no Artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/64, fica aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 2.317.803,08 (Dois milhões, trezentos e dezessete mil, oitocentos e três reais e oito centavos).**

**Parágrafo Único:** O crédito adicional suplementar de que trata o *caput* desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>Funcional Programática:</b> 02.007.0012.0306.0001.1002	<b>Projeto:</b> Garantir acesso a todas as pessoas a alimentos seguros, nutritivos e suficientes, em particular aos pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, durante todo o ano.	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
3390300000 - Material de consumo	022000000 - EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos	R\$ 2.317.803,08
<b>VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:</b>		<b>R\$ 2.317.803,08</b>

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do excesso de arrecadação da(s) receita(s): 1724510101 - MERENDA ESCOLAR - ESTADO da fonte 22000002 - MERENDA - ESTADO nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964 e, recurso(s) proveniente(s) do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2021, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2022, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 6.605, de 23 de junho de 2021 e suas alterações posteriores.

**DECRETO Nº 11.504/2022 FOLHA Nº 02**

**Art. 4º** - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2022, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 6.685, de 11 de novembro de 2021 e suas alterações posteriores.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de outubro de 2022.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 14 de outubro de 2022, no Paço Municipal e, em 14 de outubro de 2022, no Diário Oficial do Município.

**ODAIR DIAS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**